REQUERIMENTO

(Do Deputado José Roberto Arruda e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do RICD, requeiro a Vossa Excelência a apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº CD PL 2741/2000, que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Brasília, março de 2003